

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 27 de novembro de 2020 às 07h26*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo | BR

Marco regulatório | INPI

<b>Merval Pereira</b> .....	<b>3</b>
-----------------------------	----------

MERVAL PEREIRA | MERVAL PEREIRA

## O Presente - Online | PR

26 de novembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

<b>Governo do Estado propõe atualizar a Lei de Inovação</b> .....	<b>5</b>
---	----------

## Metrópoles Online | DF

26 de novembro de 2020 | Patentes

<b>Última e decisiva vitória para Sisvel perante o Supremo Tribunal Federal Alemão (BGH) nos casos Sisvel vs Haier</b> .....	<b>7</b>
--	----------

DINO

## Merval Pereira

MERVAL PEREIRA



Merval Pereira

Restaurar a moralidade

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, foi surpreendentemente explícito ontem, durante a fala de abertura do 14º Encontro Nacional do Poder Judiciário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao fazer uma ligação clara entre a decisão que tomou logo depois de assumir o cargo, em outubro, de tirar das turmas e levar para o plenário as ações penais e inquéritos, e a vontade de não permitir a desconstrução da Operação Lava-Jato.

"O primeiro ato praticado por mim, não quero nenhum louvor, estou apenas dando esse esclarecimento: todas as ações penais e todos os inquéritos passarão pela responsabilidade do plenário, porque o STF tem o dever de restaurar a imagem do país a um patamar de dignidade da cidadania, de ética e de moralidade do próprio país."

Foi a maneira que Fux encontrou para reafirmar seu empenho de evitar que a Segunda Turma, responsável por analisar os processos da Lava-Jato, use uma maioria já firmada para obstruir as investigações. A Segunda Turma tinha o ministro Celso de Mello como fiel da balança. Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votam na maioria das vezes na mesma direção, assim como a ministra Carmen Lúcia e o ministro Edson Fachin. Enquanto não foi escolhido o substituto de Celso de Mello, a dupla Gilmar e Lewandowski levou a melhor, pois o empate

favorece o réu.

Eles ganharam depois o reforço do novo ministro indicado por Bolsonaro, Nunes Marques. O pronunciamento de Fux aconteceu dois dias depois que a Segunda Turma do STF decidiu que manterá no colegiado os recursos que já começaram a ser julgados antes da decisão que definiu a competência do plenário. A posição foi entendida como uma reação do presidente da Segunda Turma, ministro Gilmar Mendes, que vem se destacando como um dos adversários mais ferrenhos da Lava-Jato no Supremo.

Mesmo que o próprio ministro tenha afirmado que a decisão não tem relação com a mudança regimental que restabeleceu a competência do plenário para julgar ações penais, aprovada por unanimidade. "Nenhuma dúvida sobre a competência do pleno para dar continuidade a julgamento pela aplicação imediata da emenda. Aqui se trata de julgamentos já iniciados com votos já proferidos", esclareceu.

O presidente do Supremo, Luiz Fux, concorda com a explicação: "Ali eram Embargos de Declaração, com voto proferido pelo próprio relator, já iniciado o julgamento. Recursos ainda não interpostos vão para o plenário, e ações penais deslocam-se também". O presidente do Supremo pretende "esclarecer esses pontos na sessão administrativa semana que vem".

Mais uma

Uma decorrência do menosprezo do atual governo brasileiro pelos organismos internacionais teve um desfecho agora na Organização Mundial de **Propriedade** Industrial (OMPI). A vaga para diretor-geral, disputada entre a América Latina e a Ásia, em março, tinha um candidato brasileiro apoiado por grupos políticos e de dentro do governo, o advogado José Graça Aranha, membro da OMPI há 35 anos, candidato há 12, que perdeu por um voto para o australiano Francis Gurry, que a dirige desde então.

Continuação: Merval Pereira

A vitória era considerada fácil, pois diversos países já haviam dado seu apoio, mas, como os governos é que indicam os candidatos, o Itamaraty decidiu não apoiar a candidatura brasileira devido ao fato de Graça Aranha ter sido diretor-geral do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) no governo Fernando Henrique e candidato a diretor geral com o apoio do governo Dilma.

O Brasil acabou optando pelo candidato de Cingapura, Daren Tang, que foi eleito, numa vitória estratégica dos Estados Unidos contra a China, que poderia ter sido de um brasileiro. Agora, ao preencher as oito vagas de diretor-geral adjunto, o governo brasileiro apresentou um primeiro-secretário do Itamaraty, Maximiliano Arienzo, para uma delas, que

havia sido prometida na campanha.

O novo diretor-geral nomeou representante da Colômbia para a vaga da América Latina. Indonésia, Gana, Estados Unidos, França, Inglaterra, China e Japão, cada qual ficou com uma vaga. Resultado, perdemos tudo na OMPI.

---

Fux reafirmou empenho de evitar que a 2ª Turma use maioria já firmada para obstruir investigações da Lava-Jato

## Governo do Estado propõe atualizar a Lei de Inovação



O Governo do Estado encaminhou para a Assembleia Legislativa do Paraná a proposta de uma nova **lei** de inovação, que busca fomentar o desenvolvimento em áreas estratégicas do Estado. A nova lei conecta Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) com o mercado de trabalho, com foco na solução de demandas em áreas estratégicas.

O projeto foi construído com a colaboração de várias instituições, sob a coordenação da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e lideranças do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (Separtec), em parceria com as universidades estaduais, Fundação Araucária, Instituto Tecnológico do Paraná (Tecpar), Detran-PR e representantes do setor produtivo.

O projeto faz parte de uma série de ações com o objetivo de impulsionar o ecossistema de empreendedorismo e inovação em todo o território paranaense. É resultado de debate entre a comunidade acadêmica e o setor empresarial e produtivo, a fim de elaborar um instrumento regulatório que proporcione segurança jurídica aos pesquisadores e empresários.

"Nesse cenário, essa interação é fundamental para fomentar a ciência aplicada, que contribui significativamente para o desenvolvimento sustentável,

econômico e social", afirma o superintendente estadual de Ciência, tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, reconhece a necessidade de um marco legal atualizado, e em consonância com as exigências do mercado. "Vamos iniciar imediatamente a tramitação desse projeto para que possamos dar ao estado e ao setor produtivo todas as condições necessárias para tornar o Paraná cada vez mais eficiente e tecnológico", ressalta.

"Esse novo marco legal de inovação do Estado é fundamental para que estejamos alinhados com as demandas que o mundo exige. É a gente trabalhar a tríplice hélice da inovação de uma forma mais coesa: governo, setor produtivo e academia", acrescenta o superintendente de Inovação do Paraná, Henrique Domakoski.

**PROPOSTA** A proposta moderniza a legislação estadual de Inovação de 2012 (Lei Ordinária nº 17.314), incorporando atualizações do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, instituído pela Lei Federal nº 13.243/2016.

A expectativa é minimizar barreiras legais, que dificultam o desenvolvimento do setor produtivo. A legislação também estabelece cooperação entre diferentes setores e fomenta o desenvolvimento econômico-social.

A diretora de **Propriedade** Intelectual na Agência de **Inovação** Tecnológica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Cláudia Crisostimo, diz que a adequação ao Normativo Federal possibilita a aproximação entre os setores público e o privado. "Essa medida vai promover mais competitividade entre startups e outras empresas locais com avanços tecnológicos significativos", afirma.

Continuação: Governo do Estado propõe atualizar a Lei de Inovação

Para o presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro), Adriano Krzyuy, a nova lei vai ajudar a criar um ambiente de inovação. Vai ajudar a criar um ambiente de inovação tanto para que o empresário seja mantido dentro do Estado para continuar inovando, quanto atrair novas empresas e startups", diz Krzyuy.

**POTENCIAL** - Um ranking divulgado no mês de outubro pela Assessoria de Assuntos Econômicos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) apontou que as Universidades Estaduais do Paraná estão entre as 50 instituições brasileiras que mais registraram patentes em 2019.

Para o coordenador de Ciência e Tecnologia da Su-

perintendência de Ciência, tecnologia e Ensino Superior, Paulo Parreira, o resultado demonstra a capacidade das universidades na geração soluções a sociedade. "Queremos criar um ambiente cada vez mais favorável às universidades, empresas e startups, para que possam estimular o surgimento de novos produtos e serviços inovadores", destaca.

**CONSULTA PÚBLICA** - A proposta da **Lei** de Inovação foi construída de maneira coletiva com contribuições fundamentadas em estudos e pesquisas, por meio de uma consulta pública, realizada de maio a junho de 2019.

**Com** Agência Estadual de Notícias

# Última e decisiva vitória para Sisvel perante o Supremo Tribunal Federal Alemão (BGH) nos casos Sisvel vs Haier



Ontem o Supremo Tribunal Federal Alemão ouviu os argumentos orais em outro caso de **violação** de patente entre Sisvel e Haier, em relação ao pedido da Sisvel de tutela cautelar por **violação** de patentes essenciais de padrão celular (SEPs) de sua propriedade. Após uma disputa legal de 6 anos, a decisão proferida ontem marca a decisão final em relação à violação da Haier da patente europeia EP 1 264 504 ("EP 504") da Sisvel e a defesa FRAND relacionada.

Antes deste veredicto, o BGH (1) confirmou a parte alemã da EP 504 da Sisvel validada em 28 de abril de 2020, (2) confirmou a parte alemã da EP 0 852 885 B1 ("EP 885") da Sisvel validada em 10 de março de 2020, e (3) reverteu a decisão do Tribunal de Apelação Düsseldorf de 2017 que considerou erroneamente a Haier como licenciado voluntário em 5 de maio de 2020. Na motivação da decisão do BGH de maio de 2020, foram fornecidas orientações úteis sobre certos aspectos do processo de negociação da FRAND (consulte <https://www.sisvel.com/news-event/s/news/clarificacoes-on-licensing-of-standard-essential-patents-germany-supreme-court-issues-its-final-ruling-in-sisvel-vs-haier-case>). Ontem, o BGH não só confirmou a violação da EP 504, mas também reconfirmou as suas posições tomadas na decisão de maio de 2020.

"A abordagem da Sisvel foi totalmente justificada. Nos vários casos da Sisvel/Haier, nada foi deixado

para ser julgado pelo BGH, e podemos afirmar hoje que a Sisvel estava certa em proteger a igualdade de condições, buscando todas as soluções disponíveis", disse o presidente da Sisvel International S.A., Mattia Fogliacco.

"Congratulamo-nos com o fato de o BGH ter confirmado sua posição e estamos ansiosos para receber orientações adicionais, se houver, assim que a motivação da decisão seja tornada pública. Mas a impressão dos nossos advogados na audiência foi muito positiva e o veredicto fala por si. Um elemento-chave, sobre o qual já foram fornecidas grandes orientações, diz respeito ao pedido da Haier de reenvio ao Tribunal de Justiça Europeu para esclarecimentos adicionais, que foi rejeitado. O BGH deu seu veredicto, evidentemente não vendo a necessidade de tal encaminhamento" disse Florian Cordes, chefe de Litígios Europeus da Sisvel, "Em nossa opinião, agora não poderia ser mais claro: os implementadores têm a obrigação de participar ativamente no processo de negociação e não podem se abster de concluir uma licença nos termos da FRAND".

Sobre o Programa de Licenciamento MCP da Sisvel As patentes reclamadas contra a Haier fazem parte do "Programa de comunicação móvel" (MCP) da Sisvel, e estão disponíveis sob licença com seu programa bilateral "Wireless". O MCP da Sisvel é uma plataforma de licenciamento para patentes essenciais de licença padrão de celular (2G, 3G, 4G), que são propriedade de uma variedade de empresas, incluindo Airbus DS, Fraunhofer, KPN, Mitsubishi Electric, Orange, Sisvel, Wilus e 3G Licensing. Para mais informações sobre o programa, acesse a seção dedicada do nosso website: <https://www.sisvel.com/licensing-programs/wir>

Continuação: Última e decisiva vitória para Sisvel perante o Supremo Tribunal Federal Alemão (BGH) nos casos Sisvel vs Haier

less-communications/mcp/introduction

Sobre a Sisvel A Sisvel é líder mundial no fomento à inovação e na gestão de PI. O grupo identifica, avalia e maximiza o valor dos ativos de PI a suas parcerias em todo o mundo, oferecendo às empresas um fluxo de receita que pode ser reinvestido em inovação para geração de receitas futuras. A Sisvel tem mais de 35 anos de experiência na gestão de portfólios de patentes de sucesso, incluindo aqueles relacionados a padrões de compactação de áudios (áudios MP3 e MPEG), bem como padrões de transmissão e televisão digital terrestre mantidos pelo Projeto de Transmissão de Vídeo Digital. A Sisvel opera grupos de patentes e programas conjuntos de licenciamento nas áreas de comunicação móvel, rede local sem fio 802.11, codificação de vídeos, transmissão de vídeo digital, mecanismos de recomendação e acesso de banda larga a redes de dados. Para mais informações, acesse: [www.sisvel.com](http://www.sisvel.com)

O texto no idioma original deste anúncio é a versão oficial autorizada. As traduções são fornecidas ape-

nas como uma facilidade e devem se referir ao texto no idioma original, que é a única versão do texto que tem efeito legal.

Ver a versão original em [businesswire.com](http://businesswire.com):

<https://www.businesswire.com/news/home/20201126005637/pt/>

Contato:

Contato de Mídia do Sisvel Group

Giulia Dini

Gerente de Comunicações

Tel.: +34 93 131 5570

[email protected]

## Índice remissivo de assuntos

**Marco** regulatório | INPI  
3, 5

**Propriedade** Industrial  
3

**Propriedade** Intelectual  
5

**Inovação**  
5

**Patentes**  
7